



Regulamento

Num mundo cada vez mais consciente dos desafios ambientais, sociais e de governança (ESG), a importância de adotar práticas sustentáveis e responsáveis nunca foi tão evidente. O **Prémio ESG 2024**, fruto da colaboração entre a NTT DATA, a Câmara Municipal de Lisboa e o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), nasce do reconhecimento dessa urgência e da necessidade de promover uma mudança efetiva através da educação, inovação e liderança corporativa.

A sustentabilidade e a responsabilidade social empresarial, pilares do conceito ESG, tornaram-se indispensáveis na definição de estratégias corporativas que não apenas visam o lucro, mas também o bem-estar coletivo e a preservação do meio ambiente. Neste contexto, a cidade de Lisboa, com o seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade, o ISEG, como instituição pioneira na formação de líderes empresariais conscientes, e a NTT DATA, empresa líder em serviços de TI e promotora de soluções tecnológicas sustentáveis, unem-se para estimular e reconhecer o trabalho acadêmico que contribua para este paradigma global.

Ao reconhecer e premiar os esforços académicos que procuram resolver questões cruciais relacionadas à sustentabilidade ambiental, equidade social e governança corporativa ética, o Prémio ISEG ESG representa uma oportunidade única para estudantes de mestrado contribuírem significativamente para a discussão e implementação de práticas ESG. Desta forma, contribui para a formação de uma nova geração de líderes preparados para enfrentar os desafios do século XXI com conhecimento, inovação e responsabilidade.

Artigo 1º - Âmbito

O Prémio visa distinguir os melhores trabalhos finais de mestrado (TFM), escritas em português, no âmbito da temática do ESG "**Como apoiar as Empresas a implementarem uma gestão sustentável ESG, que maximize a sua resiliência e promova uma Cidade mais sustentável** "



Artigo 2º - Tema das dissertações

2.1 – O tema das dissertações de mestrado deverá estar relacionado com algum destes temas:

ESG de Financiamento Sustentável para Cidades: trabalhos finais de mestrado que explorem o potencial dos Green Bonds (Títulos Verdes) ou Sustainable Linked Bonds como mecanismos inovadores para financiar iniciativas de sustentabilidade em ambientes urbanos. A ênfase será dada a estudos que investigam como esses instrumentos financeiros podem ser utilizados para apoiar projetos ambientais, como a microprodução de energia solar ou eólica, ou projectos sociais, designadamente aqueles voltados para o combate à pobreza energética.

ESG de Excelência em Sustentabilidade: trabalhos finais de mestrado que demonstrem excepcional integração e aplicação dos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança Corporativa), avaliados através de uma combinação de originalidade, profundidade de análise e contribuição potencial para a promoção de práticas sustentáveis no setor de estudo. Os trabalhos devem apresentar análises aprofundadas e soluções inovadoras para problemas sustentáveis dentro de seu setor ou área temática específica, similarmente ao critério de "melhor rating ESG" para empresas em setores de atividade económica.

ESG de Inovação em Cadeia de Suprimentos: trabalhos finais de mestrado que destaquem a importância e implementem soluções inovadoras para sustentabilidade na cadeia de suprimentos. O foco será em trabalhos que demonstram como práticas sustentáveis podem ser incorporadas efetivamente ao longo da cadeia de valor, incluindo fornecedores e clientes, incentivando um impacto positivo mais amplo que ultrapassam as fronteiras organizacionais.

ESG de Transparência Ambiental e Desempenho: trabalhos que sobressaem na análise e divulgação de impactos ambientais, especialmente relacionados com as emissões de carbono e gestão de recursos naturais. Será dada preferência a trabalhos que abordem o tema das emissões de carbono ou proponham métodos inovadores para reduzir ou mitigar emissões, contribuindo significativamente para a pesquisa e práticas de sustentabilidade ambiental.



Artigo 3º - Candidaturas

3.1 – Para que as candidaturas sejam aceites, é necessário que cumpram os requisitos e formalidades descritas nos pontos 3.2 a 3.8.

3.2 – Ao **Prémio ESG 2024** poderão ser candidatos os autores de teses de mestrado que tenham sido aprovadas entre **1 de janeiro** e **9 de setembro de 2024**.

3.3 – O tema deverá enquadrar-se no âmbito do descrito no ponto 2.1.

3.4 – As candidaturas deverão ser entregues até às **23h59 do dia 9 de setembro de 2024**.

3.5 – Independentemente do limite temporal mencionado, e por uma questão logística, a comissão avaliadora aceitará um máximo de 15 TFM, escrita por alunos do ISEG, sendo a aceitação das candidaturas encerrada caso esse número seja atingido.

3.6 – A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico para o email **globalsdg@iseg.ulisboa.pt** indicando no assunto “Candidatura ao **Prémio ESG 2024**”.

Deverá ser incluída em anexo a seguinte documentação:

- **Dois exemplares da dissertação** – um com informação relativa aos autores, estabelecimento de ensino e orientadores, e outro sem este tipo de referências (o ISEG assegurará o envio das dissertações anonimizadas ao Júri), em formato pdf;
- **Apresentação da dissertação (Pitch)**, de acordo com o *template* a ser disponibilizado pela equipa organizadora, deve corresponder a uma duração máxima de 10 min, em formato ppt ou pptx.

3.7 – No correio eletrónico de candidatura deverá ainda constar:



- No assunto, “Candidatura ao Prémio ESG 2024”;
- Nome do autor da dissertação;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do candidato ou passaporte;
- Endereço e contacto telefónico do candidato;
- Título da tese, classificação e respetiva data de conclusão;
- Nome do(s) docente(s) orientador(es).

3.8 – A apresentação de uma candidatura pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo ISEG.

3.9 - Caso a premiação não alcance o número mínimo de 5 candidaturas, poderá ser adiado de acordo com deliberação do júri.

Artigo 4º - Critérios de seleção e apresentação dos trabalhos

4.1 – A responsabilidade de avaliação das candidaturas cabe exclusivamente ao Júri constituído por três personalidades e presidido por um dos seus membros tendo em consideração os seguintes critérios, avaliados de acordo com o documento escrito e com o pitch.

1. Potencial e relevância do tema;
2. Robustez técnica e científica;
3. Aplicabilidade e Replicabilidade
4. Impacto
5. Qualidade do documento (da apresentação submetida e da apresentação oral)

Entende-se por:

Potencial e relevância do tema- Tema Associado aos ESG (Environmental, Social, and Governance), com Prioridade (ou pontuação) máxima dada a trabalhos que abordem soluções sustentáveis que atendam aos critérios ambientais, sociais e de governança.

Robustez Técnica: Os trabalhos que apresentem fundamentação técnica sólida, demonstrando rigor metodológico e precisão nos resultados.



Aplicabilidade e Replicabilidade: A Possibilidade de aplicação das propostas no contexto da cidade de Lisboa e a sua relevância prática serão avaliadas, bem como a capacidade de replicar o projeto ou os resultados da pesquisa em outras cidades ou outros contextos.

Impacto: Essencial demonstrar como a pesquisa contribui significativamente para a inovação no campo da energia sustentável e como ela pode ter um impacto positivo na Cidade.

Qualidade: Os trabalhos devem ser apresentados de maneira clara e compreensível, tanto para especialistas quanto para o público em geral.

A apresentação oral deve respeitar o tempo, ser clara e objectiva e revelar capacidade de síntese.

Artigo 5º – Processo de seleção

5.1- Fases do processo:

1ª fase: Análise dos trabalhos submetidos;

2ª fase: Selecção 5 melhores trabalhos candidatados;

3ª fase: Pitch e o júri selecciona o vencedor do prémio;

5.2 – O Júri escolhido para a edição de 2024 é composto pelos seguintes elementos, a designar oportunamente:

Um(a) representante do ISEG

Um(a) representante CML- DMEI

Um(a) representante da NTTDATA



5.3 – As decisões do Júri são finais, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.

5.4 – A CML e o ISEG comunicarão aos candidatos, até dia 9 de setembro de 2024, se o seu trabalho foi selecionado para a fase de apresentação presencial perante o Júri. Os vencedores são comunicados em cerimónia própria após as apresentações e a definição do júri.

5.5 – A apresentação dos pitches e a seleção do vencedor acontecerá durante a Semana da Sustentabilidade do ISEG, a decorrer durante o mês de setembro de 2024.

5.6 – O Júri pode decidir atribuir para além do prémio, menções honrosas, no máximo de 2, caso se justifique.

Artigo 6º - Reconhecimento e prémios

6.1 – Os prémios e as menções honrosas serão anunciados durante o evento de premiação pelo Júri.

6.2 – O valor monetário do prémio ao primeiro colocado será de:

- 1500€ para a tese de mestrado vencedora,

A ser financiado pela NTT DATA, sendo o pagamento do prémio efectuado por transferência bancária pelo ISEG, para o IBAN do vencedor.

6.3 – Os vencedores e os candidatos que receberem as menções honrosas terão ainda direito a uma entrada no WEB SUMMIT 2024, sendo esta uma responsabilidade da CML.

6.4 – Caso o Júri considere que os trabalhos submetidos não têm a suficiente qualidade, os prémios e/ou as menções honrosas poderão não ser atribuídas no todo ou em parte.

Artigo 7º - Direito sobre os trabalhos



7.1 – A CML e o ISEG revê-se no direito de divulgar os trabalhos apresentados a concurso nos meios de comunicação que julgar adequados, sem ter de solicitar autorização prévia e não sendo exigíveis quaisquer direitos de autor.